



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 269/2023 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2021.

O Vereador Ricardo Teixeira apresentou o projeto de resolução nº 001/2021 tendo em vista instituir o Prêmio Dorina Nowill, a ser concedido a organizações sem fins lucrativos, empresas privadas, e pessoas físicas da sociedade civil que promovam ações em favor das pessoas com deficiência visual.

Segundo a proposição, o prêmio será concedido anualmente, por Ato da Mesa da Câmara Municipal de São Paulo. Todos os Vereadores poderão, até o encerramento dos trabalhos do primeiro semestre da sessão legislativa, indicar à Comissão Julgadora uma ONG, ou uma empresa ou uma pessoa física para concorrer ao Prêmio, sendo que cada parlamentar poderá fazer indicação para apenas um dos quesitos (caso não existam indicações suficientes para todos os quesitos, a Comissão Julgadora deverá fazer a escolha para o determinado quesito). A Comissão Julgadora será composta pelos Vereadores ou seus representantes que integram a Comissão de Educação, Cultura e Esportes e Comissão de Saúde, e deverá eleger os vencedores até o dia 31 de outubro de cada ano. A entrega da láurea deverá ocorrer preferencialmente em sessão solene e nas dependências da Sede do Poder Legislativo Municipal. O prêmio se constituirá na entrega de uma placa de honra, na forma especificada, e de um diploma assinado pelo Vereador responsável pela indicação e pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da matéria.

Considerando a importância de reconhecer e estimular ações de iniciativa de cidadãos, empresas e entidades sociais no sentido de atender demandas da sociedade civil, e tendo em vista o especial interesse público advindo das iniciativas voltadas às pessoas com deficiência visual, o parecer é favorável ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 05/04/2023.

Ver. Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Ver^a. Ely Teruel (PODE) – Relatora

Ver. Beto do Social (PSDB)

Ver. Eli Corrêa (UNIÃO)

Ver^a. Janaína Lima (MDB)

Ver. João Ananias (PT)

Ver^a. Jussara Basso (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/04/2023, p. 259.

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.